

ESCLARECIMENTO 001**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2022-CSL/EMSERH****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.668/2022 - EMSERH**

OBJETO: **Contratação** de empresa especializada para a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender às necessidades da **Policlínica do Cujupe**, unidade de saúde administrada pela Emserh.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto pela empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente qualificado na peça inicial acostada aos autos, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 126/2022** que objetiva alteração deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o **dia 26/05/2022 às 08h30min** foi o definido para a abertura da sessão pública, o prazo para que qualquer pessoa possa solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe era até o dia **19/05/2020 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura da licitação previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Logo, por ter sido protocolado às **19h39min.** do dia **19/05/2022**, portanto o pedido é **INTEMPESTIVO**. O Agente de Licitação resolveu por realizar a análise do mérito.

II – DOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA E DA ANÁLISE**ESCLARECIMENTOS**

1. Para evitar diferentes interpretações e para resguardar a administração pública sobre a execução contratual, considerando seus quantitativos indicados no edital questionamos a previsibilidade para o fornecimento.

Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?

2. O edital indica:

QUANTIDADE MENSAL: 15 UND.

QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 180 UND.

Visando a prestação dos serviços com eficiência e sem interrupções, solicitamos gentilmente o cronograma completo com a previsão de pedidos, locais de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para o planejamento estratégico do fornecimento.

3. Quanto ao prazo de entrega o edital indica:

DEMAIS SOLICITAÇÕES: 05 (cinco) dias úteis.

Entendemos que o prazo de entrega previsto em edital poderá ser de 30 (trinta) dias úteis em todas as solicitações, em decorrência da indisponibilidade de insumos, obedecendo aos ditames legais e dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, trazendo maior probabilidade de cumprimento contratual aos licitantes, em consonância ao cenário enfrentado nos dias atuais. Sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. O entendimento está correto?

4. O edital informa que os lances deverão ser enviados pelo VALOR TOTAL do ITEM. Questionamos qual

PREÇO TOTAL dever ser considerado:

a) o Preço Mensal ou;

b) o Preço Anual?

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

Após análise o Agente de Licitação, esclarece os pontos questionados pela empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA:**

RESPOSTA 001:

Não, apenas uma disponibilidade financeira para o período de vigência do contrato

RESPOSTA 002:

O objeto da contratação de empresa especializada para a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, conforme anexo A do termo de Referência a quantidade de 15 (quinze) computadores apenas, ao longo da vigência contratual. O local da entrega dos computadores está descrito na alínea "a" do subitem 3.1. do Termo de Referência.

RESPOSTA 003:

A Gerência de Tecnologia da Informação nega provimento da empresa, a entrega dos equipamentos é considerando com urgência, pois a unidade de saúde está em pleno funcionamento. A empresa vencedora da licitação deverá atender ao subitem 3.3. do Termo de Referência anexo ao Edital, onde estabelece as regras para dilação de prazo de entrega.

RESPOSTA 004:

Conforme consta no subitem 1.3. do edital, "O valor estimado será **sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme o **Modelo de Proposta de Preços - ANEXO II.**"

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos permanecem inalteradas as cláusulas editalícias, bem como a data designada no Edital da **Licitação Eletrônica nº 126/2022.**

Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 18h00min.**, na CSL/EMSERH localizada à Avenida Borborema quadra 16 nº 25 bairro Calhau, nesta cidade e/ou pelo telefone (98) 3235-7333

São Luís (MA), 23 de maio de 2022

Francisco Assis do Amaral Neto

Presidente da CSL da EMSERH

Matrícula nº 536